

24 DE SETEMBRO A 11 DE NOVEMBRO



Exclusivo
Intermarché

Regulamento Campanha “Colecionáveis Netflix Stranger Things”

De 24 de setembro a 11 de novembro de 2026

Destinatários

1.1.

A campanha comercial denominada “Colecionáveis Netflix Stranger Things”, objeto do presente regulamento, destina-se a todos os clientes portadores de Cartão Poupança das lojas físicas e online INTERMARCHÉ sitas em Portugal e aderentes à presente campanha que efetuem compras iguais ou superiores a 10€ (dez euros);

1.2.

A presente campanha abrange todas as referências/produtos disponíveis em todas as lojas físicas e online INTERMARCHÉ sitas em Portugal, excetuando Cartões Presente e Vasilhame;

1.3.

Estão excluídos da campanha comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa;

1.4.

Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.

Duração da campanha

2.1.

A campanha decorrerá o período compreendido entre 24 de setembro e 11 de novembro de 2026, sendo que:

2.1.1.

De 24 de setembro a 11 de novembro de 2026, os Clientes poderão acumular selos e proceder à troca dos mesmos pelos produtos selecionados exclusivamente para a campanha;

Condições gerais de participação:

3.1.

Durante o período da Campanha, será atribuído 1 (um) selo aos Clientes indicados no ponto 1, por cada 10€ (dez euros) em compras nas lojas físicas e online INTERMARCHÉ, exceto plataforma UberEats;

3.2.

Os selos serão sempre entregues no momento da compra, aquando da emissão do talão correspondente, pelo operador de caixa, e registados manualmente no respetivo talão pela mesma. Na loja online são consideradas elegíveis para a presente campanha, as compras com data de encomenda e levantamento no período em vigor da campanha;

3.3.

Os selos servirão para os Clientes adquirirem, por um preço mais baixo, a gama de produtos da coleção oficial Netflix Stranger Things, selecionada exclusivamente para a Campanha e constantes do ANEXO I ao presente regulamento;

3.4.

Os selos não são convertíveis em dinheiro.

Procedimento para troca dos selos por produtos da campanha:

4.1.

A troca de selos pelos produtos da Campanha só é possível nas lojas físicas INTERMARCHÉ e mediante a utilização de Cartão Poupança Intermarché operacional;

4.2.

Quando o Cliente reunir o número de selos necessários para adquirir um dos produtos da campanha, deverá selecionar o artigo pretendido, caso o mesmo se encontre disponível, e apresentá-lo na caixa juntamente com a respetiva caderneta devidamente preenchida.

4.3.

A aquisição dos produtos da campanha depende do número de selos tendo em conta os requisitos constantes do ANEXO I ao presente Regulamento;

4.4.

O operador de caixa confirma se o número de selos constante na caderneta é suficiente para adquirir aquele produto da Campanha e no momento da compra inutiliza a caderneta;

4.5.

Os produtos da campanha apenas poderão ser adquiridos mediante a apresentação da caderneta devidamente preenchida com o número de selos exigido para o artigo pretendido, pelo preço promocional indicado e sujeito à disponibilidade de stock.

4.6.

É aplicável à presente campanha as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

4.7. A acumulação de selos e o preenchimento da respetiva caderneta conferem ao Cliente a possibilidade de adquirir os produtos promocionais nas condições previstas no presente Regulamento, não constituindo, porém, garantia de disponibilidade de qualquer artigo específico.

Limitações dos produtos de gama

5.1.

A campanha encontra-se limitada ao stock disponível dos produtos promocionais. As quantidades indicadas infra correspondem ao número total de unidades disponibilizadas para o conjunto das lojas aderentes à campanha, podendo a disponibilidade dos produtos variar entre lojas e esgotar-se em momentos distintos, sem que tal confira ao Cliente qualquer direito de reserva ou garantia de disponibilidade de uma referência específica. A limitação por produto é a seguinte:

Descrição do produto	Marca	Quantidades
Meias	NETFLIX STRANGER THINGS	15.553
Copo de cinema	NETFLIX STRANGER THINGS	11.460
Taça de Cerâmica	NETFLIX STRANGER THINGS	5.566
Almofada	NETFLIX STRANGER THINGS	6.303
Manta	NETFLIX STRANGER THINGS	12.279
Máquina de pipocas	NETFLIX STRANGER THINGS	9.004
Candeeiro de Mesa	NETFLIX STRANGER THINGS	11.460
Coluna Bluetooth	NETFLIX STRANGER THINGS	10.232

5.2. O esgotamento das quantidades disponibilizadas para qualquer referência promocional não confere ao Cliente o direito à sua substituição por outro produto, ao seu fornecimento posterior, nem a qualquer compensação, monetária ou de outra natureza.

5.3. A disponibilidade dos produtos promocionais poderá variar entre lojas aderentes em função da respetiva procura e gestão logística, não sendo garantida a existência simultânea de todas as referências em todos os estabelecimentos participantes.

Anomalias e exclusão

6.1.

A ITMP Alimentar reserva-se o direito de anular os talões de compras, e subsequente direito à vantagem, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar;

6.2.

Desta campanha comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos;

6.3.

A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial

6.4.

A ITMP Alimentar reserva-se o direito de alterar ou cancelar a campanha por motivos justificados, incluindo circunstâncias supervenientes que comprometam a sua execução, comprometendo-se a divulgar tais alterações pelos mesmos meios utilizados para a comunicação da campanha.

6.5.

Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta campanha ser remetidas para os contactos infra indicados;

6.6.

O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: itmpa_cartao@mousquetaires.com.

ANEXO 1

Produto	SELOS	PVP com selos
Meias	10	€ 2,99
Copo de cinema	10	€ 4,99
Taça de Cerâmica	10	€ 9,99
Almofada	10	€ 19,99
Manta	10	€ 19,99
Máquina de pipocas	10	€ 19,99
Candeeiro de Mesa	10	€ 19,99
Coluna Bluetooth	10	€ 31,99